



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

## Estado da Bahia

---

### PORTARIA N° 039, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**“Institui e atribui competência a Comissão Especial de Apuração da Devolução de um possível valor pago a maior no subsídio dos vereadores, e dá outras providências”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de apurar os reais valores a serem pagos em forma de subsídio aos vereadores na legislatura 2025/2028 de acordo as leis vigentes, e na observância de corretamente representá-las:**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial para apurar a devolução de um possível valor pago a maior no subsídio dos vereadores do município, e caso necessário executar o pagamento, corrigir monetariamente e ou exigir devolução caso tenha sido pago a maior ainda durante o exercício de 2025, corrigindo valores futuros.

**Art. 2º** - A Comissão será composta de 03 (três) membros, sendo servidores e vereadores do quadro efetivo da Câmara Legislativa:

- a) Fernanda Ramos Matos portador do CPF: 101.298.105-33 – Presidente;
- b) Enedino Souza Pinto portador do CPF: 191.503.185-00 – Secretário;
- c) Claudevino José Arcanjo Junior portador do CPF: 405.555.935-68 Membro.

**Art. 3º** - A Comissão terá por fim especial proceder ao levantamento das leis vigentes e comparar com as folhas de pagamento do exercício vigente.

**Art. 4º** - Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias para a elaboração dos relatórios, que alude a presente Portaria, encaminhado a quem de direito, para que imediatamente produza seus efeitos administrativos e contábeis.

**Art. 5º** - Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante ao Legislativo.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 18 de agosto de 2025.

  
**ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA**  
Presidente do Legislativo